



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



Paulo Alexandre de Jesus Clemente

ATA NÚMERO VINTE

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, no edifício da sede da autarquia, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto um: Modificações do Orçamento da Despesa – Alteração número dois;

Ponto dois: AEDREL – Renovação da Revista das Freguesias;

Ponto três: Despacho para abertura de procedimento Concursal, nos termos da Lei n.º 112/2017, de vinte e nove de dezembro, para regularização dos vínculos precários;

Ponto quatro: Informações da Presidente;

Ponto cinco: Licenciamento de obras;

Ponto seis: Licenciamento de publicidade;

Ponto sete: Emissão de certificados;

Ponto oito: Cemitérios: Emissão de Alvarás.

Estavam presentes a Presidente, Maria Isabel Afonso Pereira Santos; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal, José Carlos Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina dos Santos Teixeira; e o Vogal, Rui Manuel Branquinho Caseiro.

A sessão foi presidida pela Presidente, Isabel Afonso

Ponto um: A Presidente aprovara, na presente data, a alteração número dois do Orçamento da Despesa.

O Executivo tomou conhecimento.

Ponto dois: A Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDREL) publica trimestralmente a Revista das Freguesias, sendo a assinatura anual no valor de 20,00€ (vinte euros) para assinantes de outras publicações da AEDREL e 40,00€ (quarenta euros) para os restantes. O Executivo decidiu não assinar a revista.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



Ponto três: DESPACHO N.º 1.

Determina-se, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a qual prevê a regularização dos vínculos precários e, nos termos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data da publicitação na BEP – Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da União de Freguesias de Marrazes e Barosa, a abertura de procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de oito postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da União de Freguesias de Marrazes e Barosa. Um lugar da categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, três lugares da categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico e quatro lugares da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções na União de Freguesias de Marrazes e Barosa.

Determina-se que, considerando o carácter urgente do procedimento, prevalecem as funções de júri sobre quaisquer outras. Determina-se ainda que, seja utilizado um único método de seleção obrigatório, a saber, a “Avaliação Curricular”, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e que o método complementar seja a “Entrevista Profissional de Seleção”, caso exista mais de um opositor ao concurso, para o mesmo posto de trabalho nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Determina-se, igualmente, nos termos do previsto na alínea a) do artigo 54.º da Lei n.º 12- A/2008, conjugado com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, que, o Júri do procedimento tenha a seguinte constituição:

- Presidente – Sérgio Carvalho Jorge da Silva, Técnico Superior no Município de Leiria;
- Vogais efetivos:

Primeiro – António Luís Ferreira Ferrinho, Técnico Superior no IMT de Leiria, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo – Paulo Manuel Guarda Felício, Técnico Superior no Município de Leiria;

- Vogais Suplentes:

Primeiro – Catarina Sampaio Barbedo Dias, Secretária da Junta de Freguesia;

Segundo – José António Batista de Sousa Violante, Vogal da Junta de Freguesia.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



Ponto quatro: A Presidente prestou as seguintes informações:

- O Clube Recreativo Lis e Lena, de Moinhos da Barosa, enviou convite para o seu sexagésimo terceiro aniversário, a realizar no dia onze de março, pelas treze horas;
- A Câmara Municipal de Leiria (CML) enviou convite para uma reunião do Conselho Municipal de Educação, a realizar no dia nove de março, pelas dezassete horas, na sala de reuniões do Executivo da CML. A Presidente estará presente na reunião; ...
- A Câmara Municipal de Leiria enviou convite para a participação no “4.º Ágora Local”, seminário do UrbanWins, a ter lugar no próximo dia sete de março, pelas catorze horas, no anfiteatro do Estádio Municipal de Leiria. A Secretária estará presente no evento;
- A CML – Divisão do Ambiente, enviou informação sobre o Workshop de Introdução à Sabonaria Artesanal, gratuito, que se realizará no Centro de Interpretação Ambiental de Leiria, no dia dez de março, pelas quinze horas;
- A Câmara Municipal de Leiria enviou convite para a Inauguração da Exposição “Apropriação, Desejo e Memória”, a ter lugar no dia dez de março, pelas dezoito horas, na Galeria Municipal do Edifício Banco de Portugal, Leiria;
- A Juventude Vidigalense enviou convite para o evento “Taça da Europa de Lançamentos”, solicitando a presença da União de Freguesias de Marrazes e Barosa nos momentos protocolares. A Presidente, o Tesoureiro e o Vogal, Rui Caseiro, estarão presentes no dia nove de março, na receção aos atletas, e nos dias dez e onze de março, ao longo do evento.

Ponto cinco: Foram aprovados os seguintes processos de obras:

- PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS. Processo n.º 146/18. Local da Obra: TRAVESSA DOS BARROS, MARRAZES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA. Requerente: FILIPE JOSÉ CARVALHEIRO FERREIRA ALFAIATE.

Relativamente ao processo em referência, esta União de Freguesias não vê qualquer inconveniente no licenciamento das obras pretendidas, desde que cumpram com as normas regulamentares aplicáveis, para este tipo de construção e utilização.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



- PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS. Processo n.º 115/18. Local da Obra: RUA VALE DA ARIEIRA – VALE DA ARIEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA. Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VIEIRA PEDRO.

Relativamente ao processo em referência, esta União de Freguesias não vê qualquer inconveniente no licenciamento das obras pretendidas, desde que cumpram com o projeto aprovado e as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente infraestruturas, águas pluviais, remates de pavimento.

- PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS. Processo n.º 123/18. Local da Obra: RUA DA MANCA, S/N, MARRAZES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA. Requerente: CARLOS NÉNÉ DE OLIVEIRA.

O Executivo desta União de Freguesias não vê inconveniente no licenciamento requerido, desde que se cumpram com as normas regulamentares aplicáveis a este tipo de construção e utilização. Chama-se a atenção para a denominação dos Alçados Laterais, em relação à implantação do edifício no terreno.

- PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM. Processo n.º 139/18. Local da Obra: RUA CASAL DO CEGO, COVINHAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA. Requerente: SANTOS & VALE, IMOBILIÁRIA, S.A.

O processo deveria ser acompanhado por um levantamento topográfico, com indicação das cotas do terreno e curvas de nível, para uma análise nos desníveis existentes entre o perímetro da construção e a Rua Casal Cego, por forma a haver ligação das águas pluviais ao coletor a executar na Rua Casal Cego.

Nada mais a acrescentar, esta União de Freguesias nada tem a opor à construção pretendida, desde que a mesma cumpra com as normas regulamentares aplicáveis a este tipo de construção.

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS. Processo n.º 135/18. Local da Obra: MOINHOS DA BAROSA – LOTE 4 - BAROSA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA. Requerente: FRANCO DOS SANTOS.

O Executivo desta União de Freguesias não vê inconveniente no licenciamento requerido, desde que se cumpram com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente as



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



previstas em Alvará de Loteamento. De notar que o processo não se fazia acompanhar de extrato da Planta de Loteamento.

- LICENÇA PARA ALTERAÇÃO/REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA. Processo n.º 131/18. Local da Obra: RUA DA ESCOLA, N.º 102, MARINHEIROS DE CIMA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA. Requerente: COSTANEVES – CONSTRUÇÕES, LDA.

Presente o vosso pedido de emissão de parecer, cumpre-nos informar V. Exa. que o Executivo desta União de Freguesias nada tem a opor ao licenciamento das alterações à remodelação de edifício, conforme projeto aprovado.

- LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE COMERCIAL ESPECIALIZADA / COMÉRCIO. Processo n.º 86/18. Local da Obra: RUA DA PROALIMENTAR / ARRABALDE DA PONTE - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA. Requerente: TELHABEL CONSTRUÇÕES, S.A.

O Executivo não vê inconveniente no licenciamento requerido, desde que se cumpram com as normas legais aplicáveis a este tipo de construção e utilização.

No entanto, seria de todo aconselhável a inclusão nas obras de arranjos exteriores, nomeadamente a rotunda a construir na R. Alves Pires Miranda, a beneficiação da Tv. da Liberdade, especialmente a zona da concordância, não previsto no parecer do processo URB 1/17.

Ponto seis: Licenciamento de publicidade:

- Nada a opor ao pedido de licenciamento de PUBLICIDADE com Ocupação de Espaço Público, requerido por COMUMSPACE, LDA., a colocar em Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, sentido descendente, lugar desta União de Freguesias;
- Nada a opor ao pedido de licenciamento de PUBLICIDADE com Ocupação de Espaço Público, requerido por COMUMSPACE, LDA., a colocar em Estrada da Estação (acesso à rotunda da Almoinha Grande, junto ao campo de Atletismo), lugar desta União de Freguesias;

Ponto sete: Foi deliberado, por unanimidade, emitir os seguintes atestados de insuficiência económica:

- ALICE MARIA CARDOSO DOS SANTOS, residente na Rua de Roma, Lote 35, 1.º Dto., Quinta do Bispo, Marrazes, em como não tem rendimentos suficientes para



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



suportar as despesas inerentes à sua sobrevivência, bem como as despesas com a medicação, conforme o testemunho dos eleitores desta União de Freguesias, Maria Emília Barbosa da Costa Pinto e Luís Maria Batista de Almeida, com os números A-21015 e A-13774, respetivamente;

Ponto oito: O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte parcela de terreno:

- Cemitério de Marrazes, com o número mil quatrocentos e oitenta e seis, onde se encontra sepultado José António Silva Barbosa, a pedido de José Fernandes da Silva Moreira (irmão), nas condições habituais e em vigor na União de Freguesias de Marrazes e Barosa.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: